

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO AVISO DE RETIFICAÇÃO II DO EDITAL №. 01/2010

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições, torna público que o **requisito de escolaridade** para o cargo de **Biomédico** foi retificado, ficando com a seguinte redação: "Curso superior completo em Biomedicina ou em Farmácia Bioquímica e registro no Conselho de classe competente".

Na oportunidade informa ainda o acréscimo do item 11.3 no referido certame, com a seguinte redação: "Para efeito de classificação na nota final para os cargos de Professor, havendo empate nas notas, os critérios de desempate serão sucessivamente: I. Candidato que tiver idade mais elevada, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso e II. Maior número de pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos".

Maceió/AL, 13 de abril de 2010.

Israel Ramires Saldanha Neto Prefeito Municipal de Penedo